



RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2026 - CARGO: ENFERMEIRO (NASF)

CANDIDATO(A):	POLLYANE BASTOS DE MATTOS		
CARGO PLEITEADO:	ENFERMEIRO (NASF)		
DESCRIÇÃO DO RECURSO:	A candidata apresentou recurso referente contra o resultado preliminar referente aos dados cadastrais (ano de nascimento) e análise de títulos, solicitando “revisão da pontuação atribuída aos títulos apresentados, sob alegação que os Cursos de Pós Graduação apresentados e pontuados, se enquadram, de forma objetiva, na descrição do item “curso de qualificação profissional com carga horária superior a 200 horas, e alega ausência de vedação expressa no edital quanto à acumulação das pontuações”.		
SITUAÇÃO DO RECURSO:	DEFERIDO:		
	INDEFERIDO:	x	
RESPOSTA AO RECURSO:			
<p>Em análise ao recurso interposto pela candidata, a Comissão Examinadora:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - <u>Deferiu</u> a correção dos dados cadastrais referente ao ano de nascimento da candidata;2 - <u>Indeferiu</u> o pedido apresentado pela candidata quanto à análise de títulos. O indeferimento do requerimento está fundamentado no tópico 9.4, do Edital que regulamenta: <p style="text-align: center;">9.4. Nenhum título receberá dupla valoração.</p> <p>Diante do exposto, o recurso foi indeferido.</p> <p style="text-align: center;">Irupi/ES, 29 de maio de 2026</p> <p style="text-align: center;">João Pedro Schuab Stangari Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento Presidente da Comissão do Processo Seletivo</p>			